

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 290/2017

**Dispõe sobre renovação de
inscrição de Serviço de
Acolhimento Institucional.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 636ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro à entidade **ASSOCIAÇÃO SÃO LUIZ** e inscrição do **Serviço de Acolhimento Institucional** desenvolvido pela entidade;

Art. 2º - A renovação de inscrição do serviço que trata o artigo 1º desta resolução terá validade por 01 (hum) ano, a contar de **28/06/2017**, conforme disposto na Resolução CMDCA nº 149/2011.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/06/2017.

São Bernardo do Campo, 07 de julho de 2017.

Camila Hatty Ribeiro de Macedo
Coordenadora do CMDCA/SBC